

PROJETO DE LEI N.º /2021

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Amigos da Biblioteca Humberto de Alencar Castelo Branco - AHACB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Amigos da Biblioteca Humberto de Alencar Castelo Branco – AHACB –, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, que tem por finalidade dar apoio às atividades de promoção de leitura e aos programas artísticos e culturais desenvolvidos pela Biblioteca Pública Humberto de Alencar Castelo Branco, contribuindo para o aprimoramento da instituição, colaborando na captação de recursos financeiros para projetos de seu interesse e favorecendo a participação da comunidade no planejamento de ações da entidade, de duração por tempo indeterminado, registrada em 06 de junho de 2011, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o n.º 13.80.983/0001-05.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de julho de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente do Diretório Municipal do PSDB
Líder do PSDB

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa conceder o reconhecimento público a Associação dos Amigos da Biblioteca Humberto de Alencar Castelo Branco – AHACB –, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, que tem por finalidade dar apoio às atividades de promoção de leitura e aos programas artísticos e culturais desenvolvidos pela Biblioteca Pública Humberto de Alencar Castelo Branco, contribuindo para o aprimoramento da instituição, colaborando na captação de recursos financeiros para projetos de seu interesse e favorecendo a participação da comunidade no planejamento de ações da entidade, de duração por tempo indeterminado, registrada em 06 de junho de 2011, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o n.º 13.80.983/0001-05.

A AHACB desenvolveu seu software próprio e específico para a informatização do processamento técnico, do empréstimo e das consulta ao acervo da Biblioteca Municipal de Unaí. A entidade realiza vários projetos culturais no interior da biblioteca como: campeonato de xadrez, damas, projetos de incentivo a leitura, apresentação de vídeos, exposições de artesanato, e artes plásticas (quadro) de artistas municipais, entre outros. Contribui na aquisição de equipamentos para o desenvolvimento das atividades da biblioteca como aquisição de aparelho DVD, máquina de plastificação para confeccionar cartão de usuários e aparelhos de ar condicionado entre outros.

Atualmente a AHACB trabalha em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo de Unaí junto ao Governo do Estado de Minas Gerais para a reestruturação do banco de dados do acervo da biblioteca municipal e criação de uma página na web para permitir consultas, reservas e renovações de obras via web bem como está trabalhando na preparação de uma exposição permanente dos Escritores Unaiense. Exposição esta que divulgará as obras de nossos escritores.

Não há dúvida de que o reconhecimento desta Associação como utilidade pública municipal será muito importante para o melhor funcionamento da entidade e para promover atividades em defesa de direitos culturais e sociais em nosso Município.

Em face dos argumentos ora lançados, que julgamos de suma relevância para o nosso Município, é que pedimos apoio aos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Unaí, 21 de julho de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente do Diretório Municipal do PSDB
Líder do PSDB